

NEGÓCIOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Anulação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Barreira através da Secretaria de Saúde, comunica a Anulação do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 17.04.01/2020/PE, Objeto: aquisição de equipamentos de Politerapia destinados a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: Vício insanável. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro, Barreira/CE, em 03 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Apuiarés torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2020.05.04.01-PE, do tipo menor preço por item cujo objeto, aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Apuiarés/CE (Estruturação da Farmácia Básica), conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante nos Anexos do Edital. A realizar-se no dia 19 de Maio de 2020 às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85)3356-1347 e nos sites www.lca.ce.gov.br/www.bl.cqz.br. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2020, até às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 003/2020-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e entidades da área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atuar diretamente no Combate dos efeitos da Pandemia de Covid-19 no Município de Graça/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE. 06 de Maio de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado: Prorrogação do Prazo Recursal. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Cornélio Corrêa, 1073 - Parque Solidário, Caucaia/CE, torna público aos interessados do processo na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.30.001, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos nas Praças Vila Casa, Curuçá, Ananópolis (Eldorado 2) e Praça da Bíblia, localizados no Município de Caucaia/CE que o acesso ao Diário Oficial do Município - DOM, se teve publicidade no dia 05 de maio de 2020, para a interposição de recursos acerca do Resultado do julgamento da Habilitação, no entanto, para que não haja prejuízo aos licitantes, o prazo para interposição dos recursos será prorrogado até às 12h do dia 14 de maio de 2020 (horário de Brasília). Caso não haja interposição de recurso o Envelope "B" - Proposta de Preço será aberto no dia 15 de maio de 2020 às 08h30min. Caucaia/CE, 05 de maio de 2020. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Remarcação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: contratação da prestação de serviços de instalação em espaços de ar condicionado split, com fornecimento com todo o material necessário para a instalação incluso, dos equipamentos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.04.24.1-SEDUC, originariamente previsto para ocorrer no dia 15/05/2020, às 08:30h, foi remarcado para ocorrer no dia 22/05/2020, às 08:30h, em decorrência de alteração no edital do certame. Ocorrará na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente em público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20 - TP-FMS - A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação do processo de Preços Nº 003/20 - TP-FMS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - As Empresas: RM EMPREENDIMENTOS EIRELI, WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ARAVÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ELIAGOS EIRELI, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, A V PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE W J FREITAS - ME E CONSTRUTORA A SERVIÇOS URBANOS EIRELI SEMAS IMPERIUM - ME E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cumpriram as exigências técnicas, a serem decretadas HABILITADAS. II - As Empresas: AS2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, RIB BARROS - ME e SA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES EIRELI não cumpriram as exigências técnicas e foram declaradas INHABILITADAS. Intimando-se os interessados para o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recursos, a comissão licitadora a seguir convocará a abertura dos envelopes das propostas, com a análise e julgamento das mesmas, com posterior publicação do resultado. Ipueiras-CE, 06 de Maio de 2020. Francisco César Farias do Aquino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PPSAE - O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Pregão Presencial Nº 004/2020/PPSAE que tem como OBJETO: Aquisição de hidrômetros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu, pelo tipo Menor Preço, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93. Por Razões de Interesse Público, em virtude de falha na não republicação do Edital, como solicitado em parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, foi designado o Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. Ipu-CE, 06 de Maio de 2020. Vitor Emanuel Gomes Brito - Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu - SAAE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/PEFMS-SRP - Pelo presente aviso e cumprimento as Leis nºs 10.520/2002 e nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Ipu torna pública que no dia 20 de Maio de 2020, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 008/2020/PEFMS-SRP cujo Objeto é Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisição de gás oxigênio medicinal necessário ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Hospitalar Municipal Dr. José Evangelista da Oliveira de Ipu. Entrega das Propostas a partir das 08h, Abertura das Propostas: 20 de Maio de 2020, às 09h (horário de Brasília) no Site: www.licitacoes.org.br Informações Gerais: no Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação sito à Praça Celso Mello, S/N, Centro, Cep: 62.250-100. Ipu-CE. 06 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-SEDUC - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateus comunica aos interessados que no dia 08 de Maio de 2020, às 09h, realizará a Abertura dos Envelopes de Documentação de Habilitação da Concorrência Nº 001/2020-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de Serviços de Reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateus/CE, na sede da CPL, Av. Póliberto Faria, Nº 1.621, Póliberto, Crateus Ceará. Crateus-CE, 06 de Maio de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.17.001 - SEINFRA - A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Tomada de Preços Nº 2020.04.17.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é o Serviço de locação de lula de equipamentos para emissão das laudas de consumo de água e esgoto, e serviço de suporte técnico e locação de softwares para gestão comercial em andamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiubá/CE, conforme especificações constantes do anexo I, para intencione o certame, a saber: HABILITADOS: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI e JSA SOLUÇÕES LTDA. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o Prazo Recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitação sendo marcada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço para o dia 15 de Maio de 2020, às 15h. João Paulo Cardoso Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Maio de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicolândia Araújo, Nº 2105, Bairro Veredas, Antônio Lima da Silveira, em Acaraú/CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1803.01/2020, cujo seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ensino, treinamento e assistência final (implementação) de sistemas de gestão, dos grupos "01", "02" e "03", provenientes das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Acaraú/CE. Para maiores informações dirija-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h, Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAEMA - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1705.01/2019 - A Prefeitura Municipal de Itama através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos e a empresa CONSTEC - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para a execução de obras de manutenção, ampliação e adequação de infraestrutura, em: no Município de Itama, Ceará. JUSTIFICATIVA: Rescisão amigável, conforme disposto no art. 70, inciso II e ainda no art. 78, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais razões constantes no Processo Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020. Melissa Sousa - Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos.

MIRIAM LEITÃO

negocios@svm.com.br
#Investigação



BOLSONARO TERÁ DE FALAR

Se o presidente Jair Bolsonaro for ouvido nesta investigação iniciada a partir das declarações do ex-ministro Sergio Moro, a oitiva dele será presencial e não por escrito como ocorreu com o ex-presidente Michel Temer. É a conclusão de especialistas a partir do que está escrito na decisão do ministro Celso de Mello. Presidentes dos poderes podem optar por responder às perguntas por escrito, mas o problema é que Celso de Mello avisou que isso só se aplica à autoridade que for testemunha ou vítima no inquérito. Não será o caso de Jair Bolsonaro.

A parte do texto que chamou a atenção de um procurador, da cúpula do MP, é a que estabelece a "aplicabilidade somente às testemunhas da prerrogativa fundada no artigo 221 do Código de Processo Penal". Pelo artigo, parágrafo primeiro, presidente e vice-presidente e presidentes do Senado, Câmara e STF quando forem ouvidos em um inquérito podem fazê-lo por escrito. O problema é que o ministro Celso de Mello disse que apenas se a autoridade em questão estiver na condição de testemunha. A dúvida que fica é se o PGR vai mesmo requerer essa diligência.

INQUÉRITO

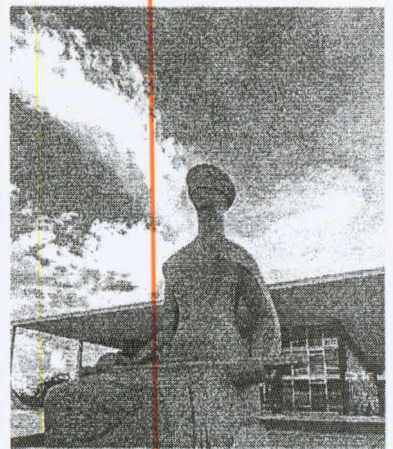
Em 2017, o ministro Luís Roberto Barroso, durante o inquérito dos Portos, respondeu ao pedido da Procuradoria-Geral da República de ouvir o ex-presidente Temer afirmando que "mesmo figurando o senhor presidente como investigado, seja-lhe facultado indicar data e local onde queira ser ouvido pela autoridade policial, bem como informar se prefere encaminhar por escrito sua manifestação, assegurado ainda seu direito constitucional de permanecer em silêncio".

A interpretação de Barroso à época é a de que não havia previsão legal sobre a oitiva de presidente da República em um inquérito em que é investigado. O CPP fala apenas de o presidente ser ouvido como testemunha. A questão que se coloca agora é que o ministro Celso de Mello escreveu e grifou a afirmação de que só para testemunha é que cabem as prerrogativas do artigo 221.

TESTEMUNHAS

Como testemunhas serão ouvidos os ministros Augusto Heleno, Luiz Eduardo Ramos e Walter Braga Netto. E nesse nível hierárquico deles a prerrogativa é a de poder combinar a hora e o local da oitiva. Mas o que se investiga é se o presidente tentou ou não interferir na Polícia Federal.

No item 7 de sua decisão, o ministro reafirma de maneira inquivoca a "inaplicabilidade a investigados e a réus da prerrogativa do art. 221 do Código de Processo Penal". Diz que isso se aplica somente às autoridades



que constarem como vítimas ou testemunhas. "Caso estejam na posição de pessoas investigadas ou acusadas não terão acesso a tal favor legal, como se tem decidido nesta Suprema Corte". Mais adiante, o ministro repete que "unicamente" as testemunhas e vítimas de práticas delituosas. "Isso significa, portanto, que suspeitos, investigados, acusados ou réus não têm essa especial prerrogativa de índole processual".

Portanto, estando o presidente Jair Bolsonaro nas condições de suspeito, acusado ou investigado nesse inquérito, ele terá que ser ouvido presencialmente. E de novo, mais adiante, o ministro diz, citando um voto anterior dele mesmo, que "independentemente da posição funcional que ocupem na hierarquia do poder de Estado, deverão comparecer, perante autoridade competente, em dia, hora e local por ela unilateralmente designados". Todos os autos desse inquérito estão sendo enviados para a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (Dicor), da Polícia Federal.

PODERES

A decisão do ministro Celso tem outro ponto importante que é a de dar mais poderes à Polícia Federal. A PF poderá tomar a iniciativa de investigar, mesmo sem pedido específico da PGR. "Acenuto que a Polícia Federal independentemente das diligências investigatórias requeridas pela douta Procuradoria-Geral da República, poderá por autoridade própria proceder a outras atividades de caráter investigatório, tais como aquelas sugeridas pelo senhor Sergio Fernando Moro no depoimento que prestou". E ele sugeriu, por exemplo, a requisição à Abin dos protocolos de encaminhamento dos relatórios de inteligência feitos com base nas informações da Polícia Federal. Era para mostrar que relatórios de inteligência o presidente sempre teve da PF. O que não tinha era acesso a investigações. E isso ele não poderia mesmo ter.

354188575

364188597

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.05.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.05.06.1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento; geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF, junto às Secretarias de Administração, Saúde, Educação e do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. Data e horário da abertura: 25 de Maio de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: porteiros.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de Maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2020.04.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.04.16.2 sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 05 e 07 com proposta final no valor global de R\$ 113.785,80 (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), Nilson Bento da Silva vencedora junto aos lotes 03, 04 e 06 com proposta final no valor global de R\$ 105.106,85 (cento e cinco mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos) e Rosiney Filgueiras Cruz - ME, vencedora junto aos lotes 08 e 09 com proposta final no valor global de R\$ 12.411,75 (doze mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2020.04.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.04.16.1 sendo o seguinte: Licitante Vencedor - ART Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, vencedor junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 1.287.364,00 (hum milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.05.04.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.05.04.001/RP/PE para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 19 de Maio de 2020 e fase de disputa de preços para o dia 20 de Maio de 2020, às 10:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 06 de Maio de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.07.001/RP/PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: M M GUEDES: LOTE 01: R\$ 225.090,00 (duzentos e vinte e cinco mil e noventa reais); LOTE 02: R\$ 326.243,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais) e LOTE 08: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais); JONATHAN DA SILVA PEREIRA: LOTE 03: R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e LOTE 04: R\$ 528.990,00 (quinhentos e vinte e oito mil e noventa reais); SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME: LOTE 05: R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais); SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: LOTE 06: R\$ 26.748,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais); ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA - LOTE 07: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 06 de Maio de 2020. Hisadora Maria - Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Remarcação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Viagem/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: contratação da prestação de serviços de instalação em aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento com todo o material necessário para a instalação incluso, dos equipamentos de ar-condicionado pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.04.24.1-SEDUC, originalmente previsto para ocorrer no dia 15/05/2020, às 08:30h, foi remarcado para ocorrer no dia 22/05/2020, às 08:30h, em decorrência de alteração no edital do certame. Ocorrência na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato Nº: 2020.04.29.01-SEINFRA. Partes: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e a empresa Primor Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07; Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE, conforme Convênio Nº 06/2019. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 2020.01.13.1-TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. Valor Global: R\$ 1.453.128,27 (hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Reais). Dotações Orçamentárias: 0901.15.122.0034.1.045, elemento de despesa nº 44.90.51,00 - Obras e Instalações. Fonte: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A. Assina pelo Contratante: Cicero Martins Rodrigues. Assina pelo Contratado: Adelmo Alves de Freitas. Data e Assinatura do Contrato: 29 de Abril de 2020. Vigência e Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **Boa Viagem/CE, 30 de Abril de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Comunicado: Prorrogação do prazo recursal. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Corcêia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados do processo na modalidade Tomada de Preços de nº 2020.03.30.001, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos nas Praças: Vila Casé, Curicaca, Arianópolis (Eldorado 2) e Praça da Bíblia, localizadas no Município de Caucaia/CE, que o acesso ao Diário Oficial do Município - DOM, só teve publicidade no dia 05 de maio de 2020, para a interposição de recursos acerca do Resultado de julgamento da Habilitação, no entanto, para que não haja prejuízo aos licitantes, o prazo para interposição dos recursos será prorrogado até às 12h do dia 14 de maio de 2020 (horário de Brasília). Caso não haja interposição de recurso o Envelope "B" - Proposta de Preços será aberto no dia 15 de maio de 2020 (15/05/2020), às 08h:30min. **Caucaia/CE, 05 de maio de 2020. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Chamada Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2020, até às 09h00min, estará recebendo documentação e propostas de preços para a Chamada Pública Nº 003/2020-SESA, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, empresas e entidades da área de saúde da Cidade de Graça/CE e circunvizinhanças de conformidade com as recomendações do Sistema Único de Saúde - SUS, para atuar diretamente no Combate dos efeitos da Pandemia de Covid-19 no Município de Graça/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE. **06 de Maio de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**